Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
05/08/25

INDICAÇÃO Nº 1940/2025.

ASSUNTO: NECESSIDADE DE REALIZAÇAO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, BEM COMO O POSTERIOR ASFALTAMENTO, NA RUA MARIA JULIA, BAIRRO GAGE. DEVE-SE MENCIONAR QUE O ASFALTAMENTO DA REFERIDA RUA É DE PRIORIDADE CONFORME A LEI MUNICIPAL 6.133, DE 07 DE JUNHO DE 2022, UMA VEZ QUE NA REFERIDA RUA RESIDEM PESSOAS COM LIMITAÇÃO DE LOCOMOÇÃO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara,

A vereadora infra-assinada, nos termos do art. 191, do Regimento Interno, pugna que Vossa Excelência, com o devido respeito, digne-se a encaminhar ao Executivo Municipal, endereçado à Secretaria Municipal de Obras e a quem mais for de direito, a presente indicação para apreciação e adoção das medidas pertinentes no que tange à necessidade acima informada, tendo em vista se tratar de atendimento à comunidade. Uma vez que na referida rua residem pessoas com limitação de locomoção, a saber um cadeirante residente no numero 245 e três pessoas com deficiência visual, que torna a obra ainda mais urgente e necessária.

SALA DAS SESSÕES, 28 de julho de 2025.

Simone do Carmo

Simone do Carmo Silva
Vereadora

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-30-Jul-2025-12:02-063488-1/2

